



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Núcleo de Gestão, Finanças e Contratações
gestao@camarasjc.sp.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 366/2023 - Pregão Presencial nº 3/2023

Objeto: Aquisição de 96 (noventa e seis) baterias estacionárias para alimentação dos nobreaks instalados nas dependências da câmara municipal de são josé dos campos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência.

O **Secretário Diretor-Geral** da Câmara Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução nº 4, de 1º de julho de 2021, e considerando:

- a) o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
- b) o Edital da licitação (evento 12.4);
- c) que a proposta realinhada da empresa declarada vencedora (eventos 20.6) está adequada ao orçamento estimativo realizado na fase interna;
- d) a decisão da Pregoeira pela adjudicação do objeto à empresa declarada vencedora, registrada na Ata da Sessão Pública (evento 20.5); **RESOLVE:**

1. **HOMOLOGAR** o resultado do processo licitatório:
 - a. quanto ao **Item 1 – Cota Principal** – no valor total de **R\$ 61.696,80** (sessenta e um mil seiscientos e noventa e seis reais), em favor da empresa ENTEK EQUIPAMENTOS TAUBATÉ LTDA – CNPJ 03.440.213/0001-22; e
 - b. quanto ao **Item 2 – Cota Reservada** – no valor total de **R\$ 20.565,60** (vinte mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos), em favor da empresa ENTEK EQUIPAMENTOS TAUBATÉ LTDA – CNPJ 03.440.213/0001-22;
2. **DETERMINAR** a publicação do resultado de acordo com a legislação vigente. São José dos Campos, data da assinatura digital.

MICHAEL ROBERT BOCCATTO E SILVA
Secretário Diretor-Geral
Documento assinado eletronicamente

